ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA 18 DE MAIO. N: 109.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda S. Gil Abade. Audien. do Juis do crime de t. ses da T. P.
15 Terça S. Jsidoro. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de t.
16 Quarta S. João Nepomoceno Sessão da Th. rub. Quartos ming as 7 h. e 30 m. da t
17 Quinta S. Pascoal bailão. Rellação de manhã do J. dos orf. de t.
18 Sexta S. Venandio M. Aud. do Juiz de direito de m. ete
19 Sabado S. Pedro Celestino. Relação de m. e aud. do V. G. em Olinda.
20 Domingo S. Bernardino de sena.
mare' cheia para o dia 18 de maio
as 3 hora e 6 m. da m. — 3 h. 30 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Proça da independencia D. 37 e 38 onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

maio 17.

Londres 38 Ds. St. por 1000 ced effective
Lisboa 75 por o/o premio, por metal, Nom.
França 310 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6.400 14.700 as velhas, novas 14.400
" 4.000 7.590 a 7.600
Pezos Colunares 1.600 a 1620
Dto Mexicanos 1,590
Patacões Brasileiros 1.620 a 1600
Premio das lettras, por mez 1 1/4 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goiannimha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 do cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL.

Sessão da Abertura.

Houtem, reunidos em assemblea geral no paço do senado os Srs. deputados e senadores, abrio o Exm. Regente interino a primeira sessão da quarta legislatura com a seguinte falla:

Augustos e dignissimos senhores representes da nação.

Depois de render as devidas graças ao supremo Arbitro dos imperios pela prospera saude de Sua Magestade o Imperador, e de Suas Augustas Irmãs, eu me congratulo com vosco pela vossa presente reunião.

Subisiste inalteradas as relações de boa amisade entre o Imperio, e as potencias estrangeiras: e os meios que o governo tenta, e emprega para esvaecer qualquer ideia de desinteligencia com a santa sé, não desmerecerão, a acquiescencia dos espiritos ainda os mais escropulosos, nem aventurarão a dignidade da coroa.

O aspecto do Brasil si não he tão agradavel, como fora para desejar, não he tambem desanimador. A autoridade legal vae recobrando o seu imperio por toda parte, em que o havia perdido; e o governo, com o auxilio de divina Providencia, e com a coadjuvação dos Brasileiros verdadeiramente amigos da Patria, e da liberdade, espera conseguir em breve o apetecido termo de nossas dissensões domesticas.

Sobre a inteligencia da Lei de 12 de agosto de 1834, que reformou a constituição do imperio, duvidas, e duvidas graves tem sido suscitadas. Eu chamo a vossa attenção para este muito importante objecto. A fasenda publica, e a circulação monetaria demandão novas, e efficasses providencias. Vossa sabedoria proverá, como urge, ao melhoramento d'este ramo da publica administração.

O exercito, e marinha tem prestado relevantes serviços a ordem, e a liberdade; e maiores poderão prestar, si os organisardes com a força, e com a disciplina, que exige o seu nobre distino.

A tranquilidade publica, e particular vos pedem illustrada, e activa revissão das respectivas leis criminaes; e a patria espera que nessa melindrosa tarefa resolvaes o problema de alliar a maior soma de liberdade com a maior, e mais perfeita segurança.

Augustos e dignissimos Snrs. representantes da nação, o Brasil espera de vós as medidas, que hão de para sempre consolidar o trono, a integridade do imperio, suas intituições politicas. Vossas luses e vosso patriotismo são o fiador de suas esperanças.

Esta aberta a sessão.

Pedro de Araujo Lima.

(Do Diario do Rio de 4 de Maio.)

PERNAMBUCO.

1838 — N.° 61.

Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a Resolução seguinte:

Artigo Unico. Fica em vigor para a vindoura Legislatura de mil oito centos e quarenta a mil oito centos e quarenta e hum, a Lei Provincial de trinta de Maio de mil oito centos e trinta e cinco.

Mando por tanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão, e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco em dous de Maio de mil oito centos e trinta e oito; decimo setimo da Independencia e do Imperio.

L. S. Francisco do Rego Barros.

Carta de Lei, pela qual V. Ex. manda executar a Resolução da Assemblea Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, mandando por em vigor para a vindoura Legislaturas de mil oito centos e quarenta a mil oito centos e quarenta e hum a Lei Provincial de 30 de Maio de 1835, na forma acima declarada.

Para V. Ex. Ver.

Jose Xavier Faustino Ramos afez.

Seguia se o Registo, Sello, publicação &c.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de Maio de 1838.

Officio — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife disendo lhe, que a dispensa do serviço concedida aos Empregados da Typografia de Manoel Figueirôa de Faria, deve entender-se somente do serviço da guarnição e das formaturas dos Corpos, nas quaes se não comprehende as de Grande Parada, nos dias de Festa Nacional.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria communicando lhe a nomeação de João Cavalcante de Mello e Albuquerque para o lugar de Amanuense da Thesouraria Provincial, vago por ter passado a Escrivão da Recebedoria das Rendas internas Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

Dito — Ao mesmo participando-lhe q' tendo Jose Pedro Velloso da Silveira fiador do arremattante das 730 braças da estrada do Sul, de recolher ao coffre Provincial a quantia de 6$000 rs. que paga de multa, por não haver o arremattante no praso marcado, satisfeito as condicções do contracto; houvesse de expedir as suas ordens para o mencionado recebimento.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia mandando dar baixa no ultimo de Junho do corrente anno, a João Cavalcante de Mello e Albuquerque, Joaquim da Silva Rego, e Venancio Ribeiro de Aguiar, praças do Corpo de seu Commando por terem sido despachados para differentes lugares na Repartição do Consulado, e Thesouraria Provincial.

Dito — Ao Inspector Geral das obras publicas, para ordenar o conserto de que precisa a nova cochia da Companhia montada do Corpo de Policia.

Dito — Ao Chefe de Legião de Guardas Nacionaes de Garanhuns comunicando-lhe ter sido approvada a proposta dos officiaes para o Batalhão do Buique; devendo os nomeados sollicitarem as respectivas Patentes pela Secretaria.

Dito — Ao Commandante da Escuna Lebre, disendo-lhe q' os Grumetes, q' tem a seu bordo, e q'excedem a lotação; deveos conservar, levando os para a Corte quando se fizer de Vella.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, approvando a proposta de Fiel do Almoxarife do mesmo Arsenal; devendo o nomeado solicitar pela Secretaria o competente titulo.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Rio Formoso, participando lhe ter approvado a proposta de Sub Prefeitos para as Freguesias de sua Comarca, remettendo lhe os titulos dos nomeados, afim de os fazer entrar em exercicio.

Portaria — Ao Cidadão Manoel Henrique Wanderley, nomeando-o Sub-Prefeito da Freguesia de Serinhaem.

Dita — A Francisco de Paula Marinho Wanderley nomeando-o Sub-Prefeito para Una.

Dita — A Bernardo Jose da Camara, para a Facção da Freguesia de Ipojuca.

Dita — A Zeferino da Cunha Bastos para Agoa Preta.

Dita — A Agostinho Jose Pessoa Pauasco Arco Verde para Barreiros.

Dita — Ao Inspector da Thesouraria participando lhe, que em attenção ao estado valetudinario do Thesoureiro da Meza de Diversas Rendas Jose Felicianno Portella, e do Escrivão João Baptista Pereira Lobo, os havia aposentado com o ordenado por inteiro, que ora percebem em attenção aos annos de serviço, dependendo de approvação do Governo Imperial.

Dita — Mandando passar titulo de Porteiro da Repartição das obras Publicas a João Vicente Ferreira dos Passos.

Dita — Servindo de passaporte ao Negociante Francisco Antonio de Oliveira, que segue para a França com sua familia.

Expediente do Dia 12.

Officio — Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro, disendo-lhe que para ser paga a quantia de 22$560 rs. que despendeu com a condução de recrutas e presos de Justiça, era mister remetter os necessarios documentos com as declarações especificadas nas Instrucções de 10 de Julho de 1822.

Dito — Ao Administrador do Correio respondendo-lhe poder mandar pela Curvetta Portuguesa — Isabel Maria — a malla de Cartas, que houvesse para a Bahia.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessaõ de 17 de Maio de 1838.

Os Embargos de Antonio Jose Rodrigues Lima contra Jose Joaquim Ferreira oppostos na appellaçao' Civel do Juiso de Direito de Garanhuns, Escrivaõ Ferreira; foraõ dispresados mandando-se cumprir o acordaõ embargado.

Os Embargos oppostos por Anna Francisca de Jesus contra Antonio Rodrigues Cordeiro, Antonio Francisco Cordeiro e outros na Causa de appellaçao' Civel do Juiso de Direito do Crato, Escrivão Escrivaõ Chaves; foraõ dispresados mandando-se cumprir o accordaõ embargado.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da 2. Vara do Civel desta Comarca appellante Anecleto Jose de Mendonça & Companhia, e appellado Francisco dos Reis Gomes, Escrivaõ Ferreira; foi a sentença confirmada.

LADO

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Mistico Hespanhol S. Jose vindo de Barcelona, Malaga, e Tanarife, entrado em 16 do corrente Capitaõ Thomaz Roses, consignado a Joaõ Pinto de Lemos.

Manifestou o seguinte.

De Barcelona.

82 Pipas com vinho, 16 meis ditas com dito, 20 barris com dito, 50 garrafões, 120 resmas de papel de embrulho.

De Malaga.

15 Quartolas com aseite doce, 50 caixas com passas, 50 barris com aseitonas, 50 ceiras com figos, 2 lardos com cominhos, 1 dito com erva doce, 6 ditos com amendoas, 300 resteas d'alhos, 1 caixa com 4 pessas de saja.

De Tenarife.

50 Quartolas com vinho, 3 pipas com dito, 5 barris com dito, 12 sacas com nozes, 2 pipas com peixe salgado, 2 quartolas com dito, 1 meia pipa com dito, 1 casco grande com dito, 2 caixoens dito, 20 caixas com maças.

Fora do Manifesto.

2 Caixas com bixas, 50 quintaes de peixe a granel.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.° 103.

CORREIO.

O Brigue Bom Jesus recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 18 as 9 horas da manhãa.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se convida a todos os Senhores que tem escravos nos trabalhos da dita Repartiçaõ; e que tem jornaes vencidos até o ultimo de Abril p. p., hajaõ de comparecer em dita Salla para serem pagos dos referidos jornaes; por assim convir ao novo Almoxarife.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 15 de Maio de 1838.

Jury de Accusaçaõ.

Sumario pelo extincto Juizo de Paz de Fora de Portas contra Manoel Jose, Innocencio Jose da Silva, por crime de assuada; o Jury achou materia para accusaçaõ contra os dous.

Denuncia de Domingos Jose Fideles no extincto Juiso de Paz do 4.° Districto da Muribeca contra Manoel do Livramento e Manoel dos Reis por crime de ferimentos, o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario ex officio no extincto Juiso de Paz da Boa vista contra Ricardo escravo de Jeronimo Dantas Pinto, por furto; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Sumario ex officio no extincto Juiso da 1.ª Vara do Crime contra Manoel Rodrigues da Silva soldado de Policia por fugida de presos; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

EDITAL.

O Doutor Felez Peixoto do Brito e Mello Juiz de Direito interino da 1. Vara do Crime na Camarca do Recife de Pernambuco.

Faz saber, que no dia 15 do corrente inseriou a segunda Sessaõ dos Jurados, e que dos Juises que por ella foraõ sorteados so' compareceraõ 15 Juises de Facto, e foraõ os Senhores Marcelino Alves Dias Vilella faltando 1 dia, o Padre Antonio Pedro de Sousa faltando 3 dias com causa justificada, o Tenente Carlos Martins Almeida toda a Sessaõ, Pedro Francisco de Mello faltando 3 dias com causa justificada, Manoel Jose da Silva Guimaraens, toda Sessaõ, Felippe Mena Calado da Fonceca toda Sessaõ, Tenente Coronel Ignacio Antonio de Barros Falcaõ, toda Sessaõ, Francisco Gomes da Silva Pereira toda a Sessaõ, Manoel Paulo Quintella faltando 1 dia, Antonio Josquim de Mello Pacheco toda Sessaõ, Antonio Bento Froz toda Sessaõ, Manoel Antonio d'Assumpçaõ Cardim faltando 2 dias, por molestia que justificou, Francisco de Paula Gomes dos Santos faltando 7 dias, com causa justificada, Joaquim Coelho Cintra faltando 4 dias com causa justificada; 20 Juises foraõ multados no gráo minimo por naõ apresentarem as causas foraõ os Senhores Francisco Manoel da Costa, Joaquim Jose do Amorim, Manoel Cavalcanti Biserra, o Padre Antonio Pereira de Asevedo, Antonio Jose de Figueiredo Junior, Francisco Chavier de Carvalho, Manoel Caetanio de Moura, Antonio da Cunha Navarro Lins, Padre Jose Tavares da Gama, Capitaõ Manoel Jose Serpa, Pedro Alexandre de Moura, Manoel Gomes de Oliveira, Tenente Coronel Francisco de Hollanda Cavalcanti, Jose Carlos Biserra Correia, Antonio da Silva Varella, Manoel Pereira de Sousa Barroso, Diniz Antonio de Moraes e Silva, Antonio Gomes de Abreu e Mello, Manoel Ignacio de Jesus, Ignacio Gomes Ferraz; 25 Senhores Juises foraõ dispensados por terem apresentado escusas Legitimas, e foraõ em virtude do art. 315 do Codigo do Processo nomeados para servirem na dita Sessaõ os Juises de Facto seguintes Senhores que compareceraõ Bernardino Pereira de Brito toda sessaõ, o Coronel Bernardo Foltuoso Manso da Costa Reis faltando 1 dia, Fráncisco de Paula Lopes Reis toda sessaõ, o Capitaõ Jose Rebello Padilha toda sessaõ, o Major Manoel Biserra do Valle, faltando 1 dia; o Tenente Tito Fioch Romano todo sessaõ Joaõ Alves Quintella faltando 4 dias por molestia, Joaquim de Oliveira Souza toda sessão, Manoel Jeronimo da Costa Uchoa toda sesaõ, Tenente Coronel Manoel Jose Martins toda sessão, Praxede da Fonceca Coitinho faltando 3 dias por molestia justificada, Joaõ Moreira Marques toda sessaõ, Miguel Filicio da Silva toda sessaõ, Pedro Jose Cardoso toda, o Ajudante Jose da Silva Guimaraes toda sessão, Francisco Jose Silveira faltando 1 dia, Jose Diogo da Silva faltando 3 dias com causa justificada, Capitaõ Antonio Gomes Pereira de Sà toda sessão, Antonio Luiz de Sousa toda sessao', Feliciano Joaquim dos Santos toda sessao', Joaõ Coelho de Carvalho faltando 1 dia com causa justificada, Antonio Rodrigues Samico faltando hum dia, Antonio Isidio da Silva todo sessaõ Antonio Jose Peres toda a sessaõ, Manoel Jose Lopes Braga toda sessaõ, Joaõ Rodrigues da Silva toda sessão, Severino Henriques de Castro Pimentel faltando 2 dias com causa justificada. Joaõ Chavier Carneiro da Cunha toda sessao', Doutor Pedro Dornellas Pessoa toda sessao', Capitão mor Domingos Lourenço Torres Galindo faltando 4 dias por molestia justificada, Jose dos Santos Neves faltando 1 dia, o Coronel Antonio Rodrigues de Almeida 4 dias, e Jose Epifanio Duraõ que tendo servido 5 dias nao' compareceo mais nem mandou escusa legitima e por isso foi multado no gráo minimo.

E para que chegue o conhecimento de quem pertencer mandei passar o presente que será publicado.

Recife 16 de Maio de 1838. Joaõ Affonso Guedes Alcanforado, Escrivão o escrevi.

Felis Peixoto de Brito e Mello.

DIARIO DE PERNAMAUCO.

As gasetas do Rio de Janeiro chegaõ a data de 5 do corrente, as da Bahia á 8 do mesmo, de Minas até 5 de Abril: prescindindo da fatal catastrofe acontecida na Ilha de Santa-Catharina, o estado das Provincias do Sul he saptisfatorio, pelo que se pode colegir dos seos periodicos: a Bahia se restabelece, o Rio Grande do Sul triunfa dos rebeldes, e a mesma Provincia de Minas parece não partilhar dos sentimentos hostis da opposição da sua Assemblea para com o gabinete, e a ordem decousas de19 de setembro. Já dissemos em outro numero que a Lei Mineira revogada pela Assemblea Geral, foi de novo instaurada sob frivolos pretextos pela influencia dos Deputados Marinho, Antão, e Ribeiro; mas sendo-lhe negada a sancção pelo Presidente voltou de novo a huma comissão, e entrando outra vez em discussão conforme as disposições do Acto Addicional foi approvada per huma maioria de 25 contra nove votos, e por consequencia promulgada. Está pois em acção hum conflicto de terrivel precedencia entre os Poderes Legislativo Provincial e o Poder Legislativo Central! O Sr. Ministro da Justiça foi lhe feita justiça pelos Eleitores de Minas re-elegendo-o, e esta he a prova porque dizemos, que a Provincia de Minas naõ partilha dos principios hostilisadores da opposiçaõ. Mas poderá a opposição de Minas intrigando, e exorbitando, eclipsar a gloria do Ministerio de Setembro? Elle naõ tem a gloria só de pacificador das Provincias, tambem a de fundador, e neste genero he o primeiro que havemos tido depois da Abdicaçaõ. He já publico entre nós a fundaçaõ do Collegio de Pedro 2.°, he essa a primeira pedra para a fundaçaõ de huma Universidade de que tanto nos he mister. Novamente por Decreto do 1.° de Abril foi creada na Fazenda Nacional de Rodrigo de Freitas huma Escola de Agricultura theorica e pratica. Em nossa opinião, e na opinião de todos os Brasileiros de senso, he este o maior, o mais proficuo, o mais identico de quantos estabelecimentos se possaõ crear no Brasil! Depois do Evangelho a Agricultura; para ella he que nos destina a natureza, he por meio della que poderemos ser grandes. Precisamos de illustraçaõ, precisamos de navegaçaõ, mas antes de tudo precisamos de saber as theorias e a pratica da nossa natural profissão, precisamos de saber plãtar e colher. Por taes factos a gratidaõ e reconhecimento do Brasil será em todas as circunstancias, será para a posteridade e apanagio do Governo de Setembro.

No seguinte numero continuaremos a expender nossas reflexões sobre o que havemos colhido dos referidos Periodicos, e bem assim tractaremos da interessantissima Falla do Exm. Regente, que acima deixamos transcripta.

BAHIA.

Illm. Snr. Doutor Promotor — O abaixo assignado Procurador dos Supplicantes declarados na Petiçaõ junta, bem persuadido de ser V. S. um exacto propugnador da puniçaõ dos criminosos, verdadeiro escudo da segurança social, leva ao conhecimento de V. S. a dita supplica lembrando a V. S. o que talvez esteja esquecido pelos seos muitos cuidados, principalmente o de arrostrar a surda e solapada protecçaõ para com os rebeldes roubadores incendiarios; e he, que V. S. deve pedir um exame e corpo de delicto nos cartorios dos Escrivaens que ficaraõ com os ditos rebeldes, para se saber quaes os actos e escriptos que fiseraõ' em nome e por ordem das authoridades do estado livre.

Tem toda esperança de ser deferido o abaixo assignado E. R. M.

Hum que não pode ser Escrivão porq' perdeo o braço direito.

Illm. Snr. Doutor Juiz de Direito do Direito do Civel da 1. Vara desta Cidade da Bahia.

Dizem sete Legalistas fieis ao Throno do Senhor D. Pedro II., à Religiaõ, e á Constituiçaõ, a saber: hum, sem braco; hum, sem perna, que assim ficaraõ em Piraja; huma viuva, que perdeu seu marido no dia 17 de Fevereiro no ponto das barreiras; hum Orfão, que ficou sem seu Pai, por huma bala do negro Santa Eufrasia, no ponto da boa vista; outro Orfaõ, que está morrendo de fome, porq' sua legitima estava no cofre que foi roubado; hum Proprietario que vio arder sua casa no dia 14 de Março; e o ultimo, outro Proprietario de 5 escravos, que armados e libertados morreraõ no batalhaõ dos periquitos; disem, sim, todos os Supplicantes, que V. S. naõ os afronte com a protecçaõ taõ escandalosa, de servir com o Tabelliaõ e Escrivaõ Amado, q' segro de dous rebeldes, authoridades e empregados do vergonhoso governo de 7 de Novembro, foi escrivaõ do juiz nullo que roubou a vara de V. S., fez muitos actos judiciaes, até o passar mandado para sequestrar os bens dos Supplicantes, e dos mais Legalistas, conforme a voz publica muito corrente em Pirajá. Se V. S., longe das balas e da fumaça da polvora, sem fazer sacrificio nenhum, nem perder nada, esta' agora descançado em sua casa, e outra vez de posse do seu Juisado, lembre se pelo menos que fara' nullidade nos actos de um Escrivaõ, q' ficou sendo' Estrangeiros, porque ja foi vassallo de outro estado, na forma da Constituiçaõ no art. 7, § 2.°; e se todas estas rasoens naõ bastaõ, deve bastar a attençaõ para os Supplicantes, que foraõ aquelles que resgataraõ o lugar de V. S. á custa de seus sacrificios, para naõ merecerem que V. S. taõ caprichosamente a elles insulte desta maneira, os quaes com muita reverencia.

P. a S. hum despacho decisivo.

E. R. M.

Como Procurador.

Hum que naõ pode ser Escrivaõ porque tambem perdeu a maõ direita.

Copia de hum requerimento dirigido ao chefe dos rebeldes J. C. da S. Rego, tirada do original que existe em poder do Promotor Publico, achado nos papeis do Sabino.

Exm. Snr. — Diz Antonio Ferreira França, que o Povo está miseravel. Mas até onde deve chegar a miseria d'elle? Deve perecer com a Tropa? Natural, ou violentamente? Ou primeiro q' a Tropa? Porque a Tropa he alimentada com preferencia ao Povo. O Povo vai ao Celeiro e compra chibatadas em lugar de paõ. Quer fugir; e para que se lhe difficulta a fugida? Naõ ha direito se naõ para evitar que naõ levem armas. Snr. conciliemo nos: o Povo naõ cre em quantas Policias beneficas se exerce, nem em quantas boas fortunas que se lhe promettem, em paga das penas que soffrem: diz que os aggravos com que se pretexta a revoluçaõ naõ saõ demonstrados; o remedio atrocissimo, e improvavel de bem surtir, os patriotas encarregados de desagravar a Patria, sem procuraçaõ della, e movidos por outros motivos que os que pretextaõ; o meio legal pacifico, e breve, despresado; a desgraça da Patria tornada provavel por muitos annos. Snr. consiliemo-nos.

P. a V. Exc. pelas entranhas de sua mãi, de sua mulher, e de seus filhos.

E. R. M.
Antonio Ferreira França.
(Gazeta Com. de 5 de Maio.)

RIO GRANDE DO SUL.

Noticias da Campanha.

O legalista Policarpo José Pereira, foi hum dos extraviados da Força do Coronel José Rodrigues, que em 11 noites atravessou a campanha, e nos affirma o seguinte.

O Coronel José Rodrigues, depois de se ter retirado para o Estado Oriental, foi chamado por D. Fructo para o seu acampamento, como preso, entregando a sua Força, que naõ passava de 40 homens ao Capitaõ Jeronimo Jacintho, mandado por Fructo, para commandar a dita Força.

O Tenente Coronel Medeiros, já se achava restabelecido de suas feridas, e com 400 homens marchara a reunir se ao Commandante Superior.

O Tenente Coronel Carlos, com alguma gente marchou em seguimento de Medeiros para se lhe reunir.

O Capitão Feliciano, junto com o Alferes Marcos, nas pontas de Camaquau, e

jámaõ pequena Força tinhaõ reunido, e continuavaõ a reunir, com designio de fazer junoção com o mesmo Commandante Superior.

Os presos legalistas, que se achavaõ em Piratinim em numero de 80, fugiraõ todos, á excepçaõ de dois que se achavaõ soltos com fiança.

O Doutor Sebastiaõ Ribeiro, filho de Bento Manoel, foi morto, e mais a escolta que o acompanhava por Entre Rios, pelo Alferes Fonseca, que Loureiro deixou em Missões com alguma Força.

Canavarro estava pelas immediações de Caçapava, e Juca Leão, no Arroio dos Ratos.

A forte Divisão da direita no dia 11 seguia de Taquary para o Rio Pardo, não encontrando obstaculo algum em sua marcha. O traidor, por excellencia, Bento Manoel, logo que teve noticia de aproximar-se a Força da legalidade, seguio com 5 dias de avanço ás nossas Forças, deixando de observaçaõ o Teixeira; já huma vez corrido e destroçado pelo bravo Major Neves. A deserção nas forças rebeldes he continua, e grande parte se tem apresentado ao Exm. Sr. Presidente, que tem sido infatigavel em percorrer os lugares que a legalidade tem avançado, fazendo desvanecer esse terror de que estavaõ apoderados os povos, de que os legalistas saõ sanguinarios e vingativos; tem com esta politica S. Exc. grangeado a estima e as affeições de todos os homens amantes da Provincia, que a naõ querem ver habitada por homens ambiciosos e perversos.

Hontem chegou a esta Cidade o benemerito Capitão Francisco Ferreira Anjo, Commandante do 2.° Corpo de Cavallaria de sua commissão; este legalista puritano tem feito relevantes serviços á Provincia, e tem desempenhado com louvor a ardua commissão de que foi encarregado, em reunir cavalhada para fornecimento do Exercito; já mais de mil cavallos tem elle mandado para remonta do Exercito. O Sr. Anjo, sem vexar os povos e sem fazer a menor violencia, tem conseguido tudo isso; louvores pois lhe sejaõ dados pelos seus relevantes serviços, que bem merecem a attenção de S. Exc. o Sr. Presidente, que naõ os deixará em olvido como seus antecessores.

— Temos a satisfação de publicar o boletim das marchas da Divisão da direita, a qual no dia 13 concluio a sua passagem no Taquary, e alguma demora teve por effeito da cheia que o tornou caudaloso, e de corrente arrebatada: por isso, os rebeldes tem tido a felicidade de fugirem sem ter maior perseguição; mas, apezar disso, a deserção continua entre elles, e a legalidade vai ganhando terreno, e de certo obterá hum triumpho completo, acabando assim a anarchia, que já se acha em paroxismos.

Bento Manoel está em descredito entre os republiqueiros, segundo dizem os apresentados, porque mal os compromette, já os abandona, e he bom que lhes dem o merecido premio de tanta traição.

Divisão da direita.

Boletim. — Março 8. — A Divisão, effectuada a juncção com a Cavallaria, que marchou por terra da capital, se pôz em marcha do Pontal ás 8 e meia horas da manhã, e acampou no Passo da Ponte: nada de novo.

Dia 9. — As Forças levantaraõ o campo as 6 horas da manhã, marcharaõ com direcção ao Passo de Santa Cruz, e acamparaõ. Appareceraõ alguns bombeiros do inimigo: nada de novo.

Dia 10. — O inimigo retirou-se e passou o rio Taquary no Itaipava. A Divisão marchou ás 3 horas da tarde, e foi acampar no Passo dos Pinheiros, junto à Freguezia de S. José de Taquary: nada de novo.

Dia 11. — Passou parte das Forças para a margem direita do Taquary: nada de novo.

Dia 12. — Nada de novo.

Dia 13. — Continua a passagem das Forças para a marcha direita do Taquary: nada de novo.

Visconde de Camamu', Deputado Ajudante General.

— Pessoa fidedigna nos communicou hontem huma carta, escripta de Porto Alegre, na qual apparece a prazenteira noticia de haver sido completamente destroçada a força rebelde que, ao mando de José Mariano de Mattos, tinha subido a serra, depois de ter abandonado o sitio daquella Cidade. Transcrevemos aqui o periodo a que nos referimos.

...... « Neste instante chega a noticia de que a força sitiante, que subio a serra commandada pelo Mariano de Matos, e que tencionava varar para o campo, teve hum encontro com o benemerito e sempre leal Coronel Loureiro, na occasião em que acabava de atravessar o mato, resultando d'ahi ser completamente derrotada pelo bravo Loureiro, que aprisionou-lhe 17 Officiaes e grande numero de rebeldes, ficando no campo mais de 70 mortos. A nossa perda foi quasi nenhuma, porque sendo os rebeldes surprehendidos, quando quizeraõ carregar sobre nossa gente, já as espadas dos imperialistas estavaõ sobre elles. Parabens, meu amigo, que a maior força dos rebeldes está de todo desfeita. A pressa me naõ dá tempo para mais. »

Communicações dos rebeldes interceptadas.

Amigo Matos. — Bastante sensivel me tem sido os incommodos que tendes passado em vossa honrosa retirada, onde destes bem a conhecer vossa pericia militar e huma lição ao nosso Presidente de que aquelle caminho já estava aberto quando elle desse ponto se retirou, para se incurralar na ilha e deixar-se imbuçalar pelo traidor Puritano, de quem hoje se finge muito amigo: mas quem naõ os conhecer que os compre.

As cousas por aqui naõ vaõ bem, porque os Bentos parecem-me mais escommungados, e estão de mãos dadas para nos precipitar, como já o fizeraõ, ou mais antes hum naõ sei se fia em outro, e cada hum puxa para seu lado, e a causa he quem perde.

Desde que vi o nosso Presidente taõ interessado para soltar ao Antero, ao que, como você sabe, sempre me oppuz, já desconfiei delle, e mesmo por naõ fazer de minha pessoa o conceito que faziaõ o General Neto, e o finado Lima.

Naõ se vê huma boa disposição; se os meus planos fossem seguidos como vos fiz ver na minha ultima, já os camelos tinhaõ levado o diabo, naõ se tinha perdido essa divisão, e nem tinhamos perdido a força moral, de sorte que andamos a fugir de hum para outro lado, e só temos a nossa esperança no General Neto; Deos o traga em boa hora, que faça os Bentos vosrem, pois já deviaõ conhecer que foraõ elles que deraõ com a nosso causa em pantana, e nós com o General Neto, que a temos sustentado, somos desprezados.

Muita deserçaõ tem por aqui havido, e ninguem se quer resolver, pois o tal Elisiario com suas Proclamações tem-nos feito muito mal: o que te aconteceu ahi com a gente desse lugar, por aqui he o mesmo, todos contaõ ficar seguros em suas casas, e o caso he que já dizem, quando se vaõ avisar, que naõ tem mais medo dos camelos, que naõ prendem nem perseguem a ninguem; esta politica tem-nos tirado muita gente, de sorte que só vamos ficar com os corpos de libertos: tal he o estado de brutalidade deste povo que naõ reconhece seus direitos, e querem antes ser escravos dos galegos com tanto que os naõ persigaõ, e que os deixem estar em casa socegados, do que serem livres; eu já naõ tenho condescendencia, os levo a ferro e a fogo, e o mesmo Bento Manoel já mandou dar o grito da republica por dous sujeitos, e assim he que os havemos de levar.

Estimarei que já ahi tenha chegado o Patriota David para te facilitar a passagem, para te veres livre das garras do galego Loureiro, e que muito cedo te venhas reunir, do contrario estamos mal, a naõ fazermos juncçaõ com toda a brevidade; assim fazendo terás a occasiaõ de dar ao teu amigo Bento os agradecimentos dos incommodos e riscos porque te fez passar, perdendo desta forma a melhor força que tinhamos. Em fim, meu caro amigo Matos, fallo-lhe com minha costumada franqueza, o nosso Presidente está vendido aos galegos e o tempo lhe mostrará; eu desejo fallar com o general Neto para convence-lo disto. Naõ sou mais extenso porque naõ tenho tempo, e cá te espero para conversarmos. Saude he o que te posso appetecer, porque os bons namoros já se acabaraõ, e os patriotas ficaraõ com os galegos, he o que mais sinto.

2 de Março de 1838. — Seu amigo sincero, Joaquim Pedro Soares.

Do Despertador.)

Foi-nos communicada huma carta de pessoa fidedigna desta Provincia, escripta a hum seu amigo desta Corte, na qual se faz ver que as intrigas que na Provincia reinavaõ (intrigas que tanto mal tem feito a causa da ordem), estavaõ quasi de todo extinctas, e que ali existia a melhor intelligencia entre todas as authoridades legalistas, — o que he na verdade muito lisongeiro; e apressemo-nos a communica-lo aos nossos leitores, para que reconheçaõ que as desavenças que a opposiçaõ agitadora espalhara existirem entre os principaes chefes legalistas, saõ falsas, e que a opposiçaõ extrema, quando ha tempos fez circular taes noticias, teve somente em vista surprehender a boa fé dos incautos, e forjar embaraços ao triumpho da Lei no Rio Grande. Mas tal prosedimento dos opposionistas nos naõ deve ser estranho, porque só querem agitaçaõ, mais agitaçaõ, muita agitaçaõ. Tudo no Rio Grande vai na melhor ordem; os rebeldes vaõ recuando, e as armas da legalidade os ameaçaõ de perto. — Quanto naõ sera' ainda mais lisongeiro o aspecto da legalidade quando chegarem os valentes Pernambucanos, e mais forças que da Bahia marchaõ. Confundaõ-se os agitadores na presença dos triumphos da bem entendida liberdade. — Miseraveis! Como se vem corridos diante dos brilhantes successos que em prol do Throno Constitucional o Governo tem felizmente conseguido, elles vingaõ-se em insultar ignobilmente a quem soberanamente despreza seus injustos apodos. — Perversos! Arrepellai-vos embora, naõ conseguireis offuscar bem adquiridas glorias, naõ manchareis com vosso bafo impuro reputações alcançadas com patrioticos esforços.

(Do Diario do Rio.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

☞ As rodas da segunda parte da segunda Loteria a favor das Obras da Igreja do Livramento, andão impreterivelmente no dia 21 do corrente.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 4 *de* Maio *de* 1838.

Londres	29 a 29 1/4 effect.
Pariz	330
Hamburgo	605
Ouro em barras......	142
Dobrões Hespanhóes..	27$000 a 27$200
,, da Patria.......	26$700
Pesos Hespanhoes....	1$705 a 1$710
,, da Patria......	1$675 a 1$680
Moedas de 6400 velhas	15$100 a 15$200
,, ,, novas	14$800 a 14$900
» de 4$000	8$100 a 8$150
Prata	74 1/2 a 75
Apolices de juro 6 p c.	nominal
Ditas de 5 p. c.	71

(Do Jornal do Commercio.)

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na estrada da Solidade para o manguinho, defronte mesmo da ponte e da parte da estradas que segue do manguinho para a Igreja do Afflictos, principiando logo do fim da casa nova do seu proprietario o Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de cada um palmo aforado, cem ditos, e na razaõ que se afora cada um palmo aforado: advertindo porem, que um e outro terreno, he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario não succede assim, com outros terrenos por aquellas imediações, que em lamaçal se tem aforado, e pelo mesmo preço: os pretendentes entendão-se com o Escrivão Almeida em seu cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

☞ Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos desta e mais Comarcas; e Authoridades Policiaes, e pessoas particulares, que souberem, ou virem uma negra da Coste, de nome Catharina, ja idosa, alta, algum tanto secca, e fula, quando anda deita os peitos para diante, quebrada d'ambas as verilhas, costuma intitular-se por forra; supõe-se estar acoitada, ou vendida; a mande prender, e levar a seu Sr. na Boa-vista rua do Aragão D. 37, que satisfará toda a despeza.

☞ Roga-se aos Illms. Srs. Prefeitos e Sub-Prefeitos desta e mais comarcas, commandante do Regista, Authoridades Policias, e pessoas particulares, que souberem ou virem um negro congo, de nome Joaquim Novo, estatura regular, representa ter 18 a 20 annos de idade, falta lhe um dente na frente, he cozinheiro, trabalha de tanueiro em levantar barricas, toma tabaco, e fuma charuto, bem ladino, que parece crioulo por ter vindo pepueno, levou celsa branca, jaqueta azul, em Domingos e dias Santos costuma andar muito assiado, foi visto a vender capim na Boa-vista, e ultimamente nos mocambos da capunga, onde disse que hia para o sertão o mande prender e levar ao seu Sr. José Antonio Gomes Junior, morador na rua da Cruz n. 12, que alem de pagar qualquer despeza, e gratificaçaõ lhe ficará muito obrigado.

☞ Aluga-se para o serviço interno de huma casa, ou para ama seca, huma molata cativa sabe bem cosinhar, engomar soffrivel, lavar, e tratar de uma casa; e uma negra para o serviço interno, e externo; sabe cosinhar o ordinario de uma casa: na rua direita D. 30.

☞ Roga-se atoda a pessoa a que foi offerecido um didal de ouro com affirma de D. Maria Francisca dos Praseres queiraõ tomar e restituir a sua dona na rua de Livramento, loja de couro D. 9 que será recompensada.

☞ Quem precisar d'uma mulher de meia idade para ama de uma casa de pequena familia, ou de homem solteiro, dirija-se a Fora de Portas, rua nova de Santo Amaro, á ultimo casa que faz frente para o beco da Mulefa.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar traves de 33 a 34 palmos de comprido, e palmo quadrado quina viva de madeira de qualidade: dirija-se a rua do Hospicio no ultimo sitio, que volta para o Pombal, que ahi achara' com quem tractar.

☞ A pessoa que tiver falta de um Carneiro no dia 10 do corrente mez: dirija-se a taberna de Jose do Rego Dantas Coitinho, na rua Direita, dando os signaes lhe sera' entregue, e adverte, q' naõ responsabiliso-se pelo que possa acontecer.

☞ Arrenda-se um terreno na frente do aterro que vai para os Affogados, do lado do Norte, cujo terreno tem 100 palmos de frente com os fundos até encostar a uma Olaria, que ahi se acha: quem pertender dito arrendamento ou mesmo querendo comprar a posse do referido terreno no todo, ou parte do mesmo dirija-se ao proprio possuidor na rua da Senzalla velha, Jose da Silva Braga.

☞ No dia 4 de Setembro de 1837, fugio um preto por nome Matheus, naçaõ loanda com os signaes seguintes: proporcional, grosso do corpo, pés grandes fallante a marinheiro, e barbado, os apprehendedores que o pegar levem ao aterro da Boa-vista loja de Joaquim de Oliveira e Souza, que receberá 100$000; assim como outro por nome Felipe com os escrotos inxados, e uma negra já velha por nome Maria, puxa por uma perna, quem os pegar receberá 4$000 por cada um.

UTILADO

Offre-se para o serviço de casa de um homem solteiro, uma Senhora preta; quem quiser dirija-se a casa D. 9 ao principio do beco da rua de Hortas.

Acha-se na mão de Joaquim Ferreira Peixoto morador na rua do Rangel D. 12, uma carta vinda de Meudim de Bastos para Manoel José Pereira da Motta; assim como um pequeno embrulho vindo do Porto para Francisco Ferreira Candido; roga se aos mesmos Srs., que quanto antes apareção para lhes ser entregue.

A Commissão Administrativa da Sociedade Harmonica-Theatral convida aos Socios da mesma para no Domingo 20 do corrente pelas 4 horas da tarde comparecerem no salão dos seus divertimentos para cumprimento do § 4.° do art. 15 dos Estatutos.

— Da-se 800$000 a premio sobre hypotheca ou pinhores, quem os pretender dirija-se ao armasem da rua nova D. 34 que dirá quem os dá.

Quem precisar de um negro de 40 annos, por 9000 rs. mensaes, procure na rua da moeda casa de um andar defronte do poleiro Machado.

Na madrugada do dia 16 do corrente mez desappareceu do sitio de José Pereira da Cunha, na Magdalena uma vacca castanha, pequena, nova e de segunda barriga, deixando ficar a cria; porque estava recolhida; supõe se ter sido furtada por um galego que se auzentou do dito sitio a dias sem ainda ter concluido o seu tempo de engajamento; roga-se a pessoa a quem for offerecido de apprehender dito galego que se lhe agradecerá seu trabalho, podendo communicar no lugar do mesmo sitio, ou na rua da cadeia velha n. 58.

Na rua nova D. 11 se acha um grande sortimento de pedras tanto de cristal como de massa, para ourives, e tambem se acha um sortimento de facto feito, como casacas e sobrecasaca de panno fino de todas as cores, jaquetas e calsas de dito, e outras qualidadas de fazendas.

Uma criada forra e de muito bons costumes propõe se a ser ama de uma casa capaz, quer de solteiro ou casada; quem do seu prestimo se quiser utilisar, dirija-se a rua da al-gria ao entrar do beco da rua velha terceira casa do lado esquerdo.

Roga se a qualquer pessoa a quem for offerecidas 3 camisas de madapolão fino com lavarinto e rendas na cava, e aberta de renda estreita, queira tomales e levar a rua do Livramento D. 3 por cima da loja de louça, que nem só se paga o importa das ditas, como se dará muito mais; as ditas camisas são bem compridas.

Pede-se encarescidamente ao Sr. que na tarde do dia 12 do corrente levou um chapeo de sol da casa do escrivão de Paz da Boa-vista, queira hir quantos antes entrega-lo do contrario se publicara o seu nome.

Quem annunciou a hypotheca do engenho d'agoa, com 9 escravos, 10 bois mansos, 16 vaccas, declare a denominação do dito engenho, ou o logar de sua morada nesta praça para ser procurado.

Ha quem se offerece a sustentar vaccas de leite, em sitio junto da praça e de bom pasto, pela meação de leite, que ellas produzirem, em quanto não ficarem seccas; assegura-se o bom tratamento das vaccas e das crias, risco de roubos ou descaminhos, menos das doenças dos animaes: a quem convier pode fallar na praça da Independencia n. 28, que dirà com quem deve tratar.

Quem annunciou precisar de uma pessoa que soubesse tirar manchas ou panos que costumão nascer pelo rosto, ou pelo corpo, sendo que ainda precisa, dirija-se a rua nova D. 25, ou annuncie a sua moradia.

Quem precisar de um rapaz para caixeiro de qualquer negocio, dando fiador a sua conducta, dirija se a rua nova D. 25, ou annuncie.

— Hypotheca-se 8 escravos, 10 bois mansos, 16 vaccas de leite, um bom engenho d'agoa moente e corrente, de grande producções, boas varzeas, bons pastos e mattos, perto do embarque, que pode criar 4 mil pans annual, e muito salubre, por desobrigas nestas praça e algum dinheiro, pagando-se o premio de um e meio e mesmo dois, por cento ao mez sendo amortisado todos os annos com a competente cota do principal, e tambem se faz algum outro negocio; quem pretender annuncie sua morada para ser procurada.

Na loja de encadernação no pateo de S. Pedro se achaõ a venda varios livros como sejão Missaes, Briviarios, Medecina de La-Roy, arte de brilhantes vernizes, livros brancos, uma grande collecções de novellas, livros francezes, ditos latinos &c. Compra-se livros uzados, troca-se novos por velhos, alugão-se folhetos e novellas para quem quiser ler, encaderna-se e apara-se resmas de papel por 80 réis.

Tendo-se encarado o estado do engenho Paulista sito na freguezia de Maranguape, por differentes pontos de vista, cumpre-me dizer alguma coisa á respeito. Em o dia 3 de Junho do anno p. p. por livre concerto entre mim, e o Reverendo Vigario Luiz José de Albuquerque, e sua Irmã D. Anna Joaquim Cavalcante de Albuquerque, ambos por morte de seus Paes possuidores de outras tantas partes em o dito engenho, eu as comprei pela quantia de 5.687$746; como assim em vertude de igual pacto, me fizerão cessão de todas as rendas vencidas e quaze 20 annos das que lhes era devedor seu mano João Lins Cavalcante, provenientes das partes, que como ja disse, lhes forão adjudicadas em partilhas, recebendo ao passar da escriptura o competente importe; estas vendas pois montando pouco mais ou menos a 6.000$000 rs. inclusive um letra de um conto e 500 e tantos rs. de que me era devedor João Lins Cavalcante, e addidas a somma, que de mim receberão em consequencia da compra de suas herenças, me conferem encontestavel direito as partes daquelle engenho; por amor a verdade peguei da penna para traçar estas linhas, protestando des de ja, que quando me parecer, amigavel, ou judicialmente exigerei dos herdeiros as dividas, que me pertencem, e que havendo elles de passar dito Engenho a qualquer estranho, este conseguintemente me ficará responsavel pelas mesmas.

Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Precisa-se de alugar um sobrado ou casa terrea que tenha commodos, e da-se 10,000 mensaes; quem tiver dirija-se a rua de Hortas D. 47, na mesma casa da-se 5$000 a premio.

Aluga se um moleque, que cozinha o diario de uma casa, e he canoeiro; quem o precisar dirija se a rua da Florentina nas casas de João Zurrich D. 10; assim como se engomma toda qualidade de roupa com asseio e prontidão.

— O abaixo assignado faz publico que Joaquim José Cintra Cruz não he mais seu caixeiro desde 15 do corrente. — Henrique Jorge.

NAVIOS A CARGA.

Para o Havre

A Balieira Franceza Nancy, Capitão A. Faubrel, sahirá para o Havre no dia Domingos, 21 do corrente.

Recebem-se as cartas na Chancellaria do Consulado de frança.

Para Loanda

Sahirá impreterivelmente no dia 15 do proximo mez de Junho, o Brigue denominado Paquete de Pernambuco, forrado e pregado de cobre, e muito velleiro; quem nelle quiser carregar, ou hir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao forte do mattos, casa que faz quina com a rua da lapa segundo andar, a tratar com Leopoldo José da Costa Araujo.

Para Bahia.

Segue viagem enperterivelmente o Patacho S. Antonio Triunfo da Liberdade de superior veleiro, e quem quiser carregar ou hir de passagem, trate com o mestre a Bordo na praia de Collegio.

Para o Rio de Janeiro

Com toda a brevidade, por ter parte da carga prompta, recebe somente pequenos volumes, o bem conhecido Paquete do Rio, Capitão Manoel Francisco da Silva: quem no mesmo tambem quiser hir de passagem, dirija-se ao Consignatario G. A. de Barros, pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

— O Briguo Joven Fluminense, Capitao João de Souza Ribeiro, a sahir impreterivelmente atè o dia 31 do corrente: quem quiser carregar ou de hir de passagem, se entendera com o Capitão a bordo, ou a G. A. de Barros, na praça do Corpo Santo D. 67.

COMPRAS.

Limeeiros pequenos para fazer cerca, a fallar no Cartorio do Tabellião Reges.

VENDAS.

O n.° 51 do ECHO da Religião, e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38

Quem quiser comprar 250 estacas de miollos de embiriba, dar-se por preço commodo, annuncie a sua morada para ser procurado, ou procure na praça da Independencia n. 20.

Duas cabras muito boas; e achão-se dando leite: na rua de S. Thereza Decima 23.

Os esguintes livros com muito pouco uzo, Paulo e Virginia, Diabo coixo Orlando amorozo, o arrependimento premiado, poezias de João Xavier de Matos, e de Sabino, Emilia Tourville, e os seguintes folhetes; passa tempo de verãe, o perigo das paixões, carolina de lenauges, carlos e Maria novella ingleza, na venda que foi do José de Penha: na rua Direita beco que volta para a Penha, na mesma se vende uns canteros com 15 palmos para pipas e por commodo preço.

Una escrava de idade de 16 a 18 de nação banguella, sem vicios nem taixa, tem bom principio de costura, propria para uma casa de familia por ter sido criada recolhida e bem educada vende-se por que o seu Senhor se acha rezidente no Porto que he João de Oliveira Souza Guimarães quem quizer comprar dirija-se a rua das cinco pontas D. 14 segundo andar.

Duas barcassas bem construidas, cada uma com capacidade para carregar 16 caixas de assucar, os pertendentes podem dirijir se ao armasem de Franca & Companhia: na rua da Cadeia n. 59.

Bixas pretas muito grandes chegadas no ultimo navio de Portugal, por prezo commodo: no atterro da Boa-vista D. 19 junto ao beco do ferreiro.

Uma barretina para Ajudante de G. N. prompta de tudo, e com o seu competente choirão, assim com tambem uma espada, banda e um talim com pasta, tudo em muito bom uzo, e por preso commodo: na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

Um forte piano de jacarandà, com muito boas vozes: no atterro da Boa-vista; tenda de marcineiro ao pé do Doutor Inglez.

Xaropes de Groselha, Orgeat, e outros de superior qualidade: na rua nova D. 7 e 21.

— Rapé princeza de Lisboa, proximamente chegado, e por preço commodo: na rua do Queimado D. 3.

Bixas muito grandes e de boa qualidade, por preço commodo: em Fora de Portas venda n° 34.

24 ombreiras de pedra de cantaria brutas pedra superior e quaze igual a de Lisboa, por preço commodo, na padaria da rua do Peixoto que achará com quem tratar adverte-se que as ditas pedras estão na praia do forte do mato.

Rapé de Lisboa em libras e as oitavas a 50 rs. e a 40 rs. o ultimamente chegado, dito princesa da Bahia a 1120 e a rêa preta dito a 1120 e do Tenente Coronel Varejão a 1000, e Jersey a 320 réis, e tambem muito superior rebique de primeira sorte, caixas de tataruga, redondas e de retratos finos, e outras todas matisadas de ouro, e lisas, chá isson em caixinhas e as libras, e dito aljofar: na rua do cabuga loja de Antonio José Bandeira e Mello.

Hum negro moço com com officio de carniceiro e campina por preço commodo; no Pateo de S. Pedro primeiro andar do sobrado D. 26.

Hum oratorio em bom estado o qual pode servir para celebrar missa por que tem 6 palmos de altura pouco mais ou menos: na rua do Rosario estreita, botica de João Pereira da Silveira.

Cafe' muido de superior qualidade prompto na terra em porçoens de arroba para cima por preço commodo, para vendes, e tambem se torra e moi em porçoens de arroba para cima: na venda de Antonio Vaz d'Oliveira rua do Amorim n. 105.

— Pombos de muito boa rassa, todos de cor curujo: no atterro da Boa-vista na casa que tem uma loja de meudesas ao pé com um lampião na porta.

— Uma farda de G. N. de pano fino com pouco uso, e por preço commodo: na rua da Roda D. 27.

— Uma morada de casa de Pedra e cal com 4 quartos sita no beco do quiabo nos Affogados na mesma uma escrava cabra de idade 16 annos optima figura: os pertendentes dirija-se na rua de S. Rita casa verde confronte a Igreja.

Huma das melhores vendas nas 5 Pontas quina do beco do marisco, com desobriga á Praça do que a mesma deve, e o restante a' prazo sobre boas firmas: quem quiser fazer este negocio, dirija-se a mesma.

Huma legoa de terra na Serra do Carrapato, muito perto da Villa do Limoeiro, bastante fertil d'agoa, sendo por isso optimo para todas as plantações: os pertendentes dirijaõ-se as 5 Pontas a fallar com o seo proprietario José Maria de Amorim Junior.

Barricas com Sêmeas de Trigo, chegado da America: na casa de João Matheus & C. rua da Cruz n. 56.

Tijollos de alvenaria groça na Olaria em Guadelupe na Cidade de Olinda: ou manda-se levar á obra, conforme a distancia, e o ajuste, que será por preço comodo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Maria criola, com os signaes seguintes: estatura ordinaria, cheia do corpo, com uma sicatriz em cima do olho esquerdo, vestido de chita, cabeção de bertanha, baeta preta, e um balaio de azas; fugio em o 1.° do corrente mez: os aprehendedores levem-a ao beco da Florentina D. 11, aonde serão recompensados.

Um negro por nome Antonio, de nação Quicama', idade, 40 annos com os signaes seguintes: fala pouco desembaraçado, os pés apalhetados, pouca barba o rosto feio, levou vestido camisa e sirolla de estoupa: quem o pegar leve ao seo Senhor na Padaria da rua Direita D. 10 sera' recompensado.

A' 8 meses que fugio um escravo de nação Mossambique, de nome Benedicto, de boa estatura, cor preta, idade de 30 annos pouco mais ou menos, com os signaes de sua nação, com uma orelha furada onde trasia um brinco, seco de corpo, e com o officio de padeiro: roga-se as autoridades policiaes e mesmo aqualquer outra pessoa, o hajaõ de o aprehender, pois o annunciante recompensará generosamente, e desde ja o mesmo annunciante protesta perseguir com todo o rigor das Leis, a qualquer pessoa que o tenha occulto. — Antonio Francisco dos Santos Barroso.

P. S. — Consta-nos que fora approvado o parecer da Commissão sobre as eleições da Parahiba, e que em consequencia tomára assento como Deputado Suplente á Assembléa Geral o Sr. Joaquim José de Oliveira.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA — 1839.

MUTI